

# Comunicado DETEC/CIMA 017/2017 – Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) – Interligação ao Link Intragov – Lote 2 (Outubro/17)

Comunicação DETEC/CIMA

Responder | v

Ontem, 18:43

Responder para AMANTINA EXCER, DE AMERICANA AT; DE ANDRADINA AT; DE APIAI AT; DE ARACATUBA AT; DE ARARAQUARA AT; DE ASSIS AT; DE AVMAIS 258 v

Caixa de entrada

Cronograma Lote 2 - ... v

70 KB

Cronograma Lote 2 - ... v

289 KB

v Mostrar todos os 2 anexos (358 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**  
**Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional**

# 017

**DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital**  
**CEDIG - Centro de Inclusão Digital**  
**CIEQ – Centro de Instalações e Equipamentos**  
**CPLIS – Centro de Planejamento e Integração de Sistemas**

**27/09/2017 Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital – DETEC**  
**Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) – Interligação ao Link Intragov – Lote 2 (Outubro/17)**

**Prezados Dirigentes de Ensino, Diretor(a)s Técnico do CIE e Diretor(a)s Técnico do NIT,**

PBLE, para todos as unidades escolares, objetivando garantir a implantação e o remanejamento do modem de internet, disponibilizado através do Programa Banda Larga nas Escolas - PBLE, do Ministério da Educação, para junto e/ou próximo ao rack Intragov.

As visitas ocorrerão no mês de **Outubro/17**, conforme cronograma *anexo*.

Salientamos que a CIMA/DETEC já encaminhou comunicação oficial para todas as unidades da listagem (*anexo*).

O objetivo desta ação é melhorar a conectividade que, em conjunto com o link Intragov já existente nas escolas, irá incrementar os recursos de internet em toda a rede de ensino, facilitando tanto a mobilidade escolar quanto sua disponibilidade e segurança.

A fim de garantir a execução dos serviços com qualidade nas unidades escolares, solicitamos a equipe técnica do NIT se atentar aos pontos aqui indicados. Caso seja constatada alguma não conformidade, favor encaminhar e-mail para [comunica-detc-cima@educacao.sp.gov.br](mailto:comunica-detc-cima@educacao.sp.gov.br), contendo a descrição do serviço inadequado e/ou incorreto, juntamente com fotos e cópia do Relatório de Visita Técnica deixado na escola pelo técnico da Vivo.

Seguem abaixo os pontos de atenção:

1. A instalação e/ou reinstalação do modem e/ou roteador do Programa PBLE deverá ser realizada dentro do Rack Intragov ou, não sendo possível, o mais próximo possível dele, para viabilizar a interligação com o firewall da escola - por isso, **em hipótese alguma o equipamento deverá ser instalado em outro local que não seja na mesma sala do Rack Intragov**;
2. Caso o equipamento já esteja em funcionamento em outra sala e a escola não tenha permitido o remanejamento, deverá ser levantado o motivo da negativa, bem como e se a conexão do link PBLE está ativa;
3. Não deverá haver, por parte dos técnicos da Vivo, nenhuma violação na infraestrutura predial da escola, assim como a infraestrutura realizada pela Vivo deverá ser executada de maneira adequada, passando por conduítes ou canaletas, sem deixar o cabeamento pendurado ou outras práticas inadequadas (como, por exemplo, cabos passando por portas ou janelas);
4. Ao realizar o remanejamento citado no item 1, o técnico da Vivo não poderá comprometer a infraestrutura de rede lógica e elétrica já executada e em funcionamento;
5. Deverá ser verificado se a interligação do modem do PBLE foi realizada através de cabeamento amarelo, e conectado diretamente na porta WAN2 no firewall já instalado na escola (figura 1). Em algumas localidades, a conexão do PBLE se dará através de outra tecnologia, a LP de dados (dedicado) e não através do modem ADSL (utilizada, por exemplo, no Speedy). Nesses casos, o roteador PBLE será interligado também a porta WAN2 do firewall, porém através de cabeamento azul (figura 2);

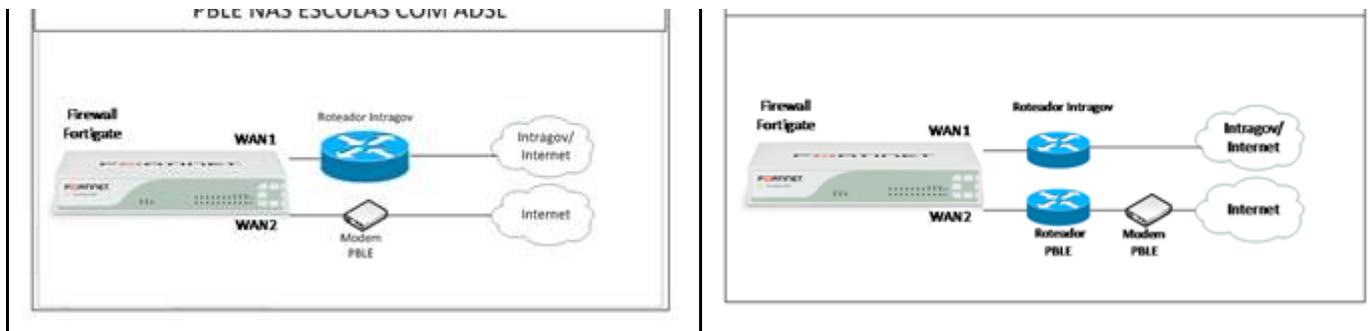


Figura 1

Figura 2

6. O técnico da Vivo deverá deixar o rack organizado e os equipamentos instalados identificados como *Projeto PBLE*. Não deve ser conectado cabo de coloração diferente da indicada no item 5, e nenhum outro cabeamento deve ser desconectado no Rack Intragov ou deixado solto e/ou pendurado no Rack;

7. Deverá ser testada se a conexão do Programa PBLE está ativa na, após a interligação com o Intragov.

Cabe informar que, futuramente, haverá uma nova visita pela Vivo, afim de realizar uma auditoria nas instalações executadas.

Sem mais a tratar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente.

DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital  
CIMA - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional